



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.005

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano... 13	
Fundação Cultural de Palmas	13
Previpalmas	14
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	15
Publicações Particulares.....	17

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 771, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor José Paulo Santos Rodrigues, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e inciso II, art. 20, combinado com o art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez ao servidor José Paulo Santos Rodrigues, matrícula nº 163921, servidor público municipal, nomeado pelo Decreto nº 1205, de 30/06/2000, no cargo efetivo de "Analista Técnico Jurídico", tendo tomado posse em 30/06/2000 e entrado em exercício em 06/07/2000, posteriormente enquadrado para o cargo de "Procurador do Município", com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e classificação no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo VI da Lei nº 2.019, de 31/12/2013, Cargo de Procurador Municipal, Classe Intermediária – PMC2.

§ 1º O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição, apurado na forma do art. 20, inciso II da Lei Municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012, conforme Termo de Fixação de Proventos/Nota de Proposição e Parecer nº 054/2014 – AJ – PREVIPALMAS e Despacho/Previpalmas/GP/nº 065/2014, consignados nos autos do processo nº 2014010343.

§ 2º Por Força do parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2013 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas

ATO Nº 0447 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ROBSON COSTA FONSECA, no cargo de Gerente de Planejamento e Execução – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2014.

Palmas, 12 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0448 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0436-NM, de 6 de maio de 2014, quanto ao nome e cargo, dos adiante relacionados, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde:

Assessor Técnico II – DAS-7:
onde se lê LORENA GONÇALVES CAMPOS PANIAGO,
leia-se LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO.

GILDÊNIA SILVA DE JESUS:
onde se lê Gerente de Regulamentação – DAS-7,
leia-se Gerente de Regulamentação – DAS-7.

Palmas, 12 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº543/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora JANE ERNESTO DA SILVA, matrícula funcional nº136461, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 10/02/2012 a 09/02/2013, anteriormente marcado para 05/05/2014 à 03/06/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 06 dias do mês de Maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 544, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Progressão Horizontal a servidores Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, progressão horizontal a servidores do Quadro Geral nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR.	SERVIDORES	CARGO	REF	NIV	PROGRESSÕES DE	
					ABRIL	A PARTIR DE
323571	ALINE MARTINS OLIVEIRA	PROFESSOR EM REGÊNCIA	F	I	24/04/2014	
323631	CLAUDIO ROMARIO MONTANARI ANTUNES	PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	F	I	28/04/2014	

268091	CLEMILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	H	I	23/04/2014
323581	DIEGO SILVA BRITO	PROFESSOR EM REGÊNCIA	F	I	24/04/2014
279291	EURIPEDES JOSE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	01/04/2014
268001	JOSE VALTER BEZERRA LIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	F	I	27/04/2014
148981	MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	II	28/04/2014
268021	VALTRUDE MESSIAS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	C	II	29/04/2014

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 546, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

DISPENSAR,

ADINOEL DE MARIA SILVA, matrícula 246851, da Chefia de Divisão do Centro de Controle de Zoonoses (FG-4), lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de março de 2014.

Palmas, 06 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 547, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

DISPENSAR,

ENEIDA TOMAZ DE SOUZA, matrícula 229092, da Chefia de Divisão de Controle e Fiscalização (FG-2), lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2014.

Palmas, 06 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEPLAG Nº 548, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014011843, resolve

EXONERAR, a pedido

LUCIGLENE ALVES MIRANDA, matrícula 143111, cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 14 de março de 2014.

Palmas, 07 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 549, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014016052, resolve

EXONERAR, a pedido

RAILDILSON CARVALHO BRAGA, matrícula 413012680, cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de abril de 2014.

Palmas, 07 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 550, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014015726, resolve

EXONERAR, a pedido

KAMYLLA SOARES RODRIGUES, matrícula 413000996, cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2014.

Palmas, 07 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 551, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014013118, resolve

EXONERAR, a pedido

ANA FLÁVIA ALVES BATISTA, matrícula 413013185, cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de março de 2014.

Palmas, 07 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 552, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013; Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013 e, em consonância com a Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas-TO:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento funcional ao servidor na referência, nível e data, abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE
158641	ODECIO SILVA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	A	III	11/08/2013

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 553, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Progressão Vertical aos servidores Agentes de Trânsito e Transportes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 da Lei Nº 1.749, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, de 22 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, progressão vertical a servidores do PCCR-Agentes de Trânsito e Transportes nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR.	SERVIDORES	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE
314511	ELIO ALVES PEREIRA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	A	II	20/10/2013
313251	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	A	II	30/09/2013
305051	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	A	II	14/09/2013
306811	ZUILTON FERREIRA CHAGAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	A	II	13/09/2013

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 554/2014/GAB/SEPLAG, DE 09 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei n.º 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias à servidora ANTÔNIA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 13.357, Auxiliar Administrativo, a partir de 28/04/2014 a 27/05/2014, relativo ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº 014/SEGOV de 05 de Maio de 2010, publicada no diário oficial de 05 de Maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de Maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº555, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo Municipal, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA/SEPLAG/Nº 541 de maio de 2014, publicada na edição 1002 do Diário Oficial do Município de Palmas de 07 de fevereiro de 2014, referente a determinação de gozo das férias da servidora Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, Analista Técnico Administrativo, em razão de extrema necessidade de serviços, podendo a servidora usufruir em outra data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de maio de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 556/2014/GAB/SEPLAG, DE 02 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei n.º 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (trinta) dias de férias ao servidor ARTINO HONORATO DA SILVA, matrícula funcional nº 163041, Motorista, a partir de 01/06/2014 a 15/06/2014, relativo ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2014, publicada no diário oficial nº 923 de 08 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dois dias do mês de Maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014**

Processo nº: 2013059933

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 040/2014, sucedido em 10/04/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA			05.821.117/0002-30			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	400	PC	Saco para lixo preferencialmente preto reforçado com micra 0,15, não reciclável e cada pacote com 100 unidades. Muito resistente. 100 L	PLASTNOBRE	32,00	12.800,00

Fornecedor:			CNPJ:			
W.V.B. VARGAS – ME			03.997.385/0001-00			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	50	PCT	Saco para lixo preto, não reciclável e cada pacote com 100 unidades. Muito resistente. 30 L	POLIBAG	10,99	549,50
3	400	KG	Saco plástico para mudas 17x22 0,15 micra reforçado.	YAMPLASTIC	12,64	5.056,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de maio de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Certame: Pregão Eletrônico 117/2013

Ata de Registro de Preços nº 013/2014

Validade da Ata: 07/03/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2014011126

FORNECEDOR:			CNPJ:		
AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA			01.858.826/0001-59		
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	Und.	40	Microcomputador - Conforme especificação Técnica, projeto básico – anexo II do Anexo A do edital	3.135,00	125.400,00
03	Und.	01	Notebook - Conforme especificação Técnica, projeto básico – anexo III do Anexo A do edital	3.090,00	3.090,00

FORNECEDOR:			CNPJ:		
GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA			52.618.139/0030-3		
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	UN	55	Nobreak 1.4 KVA- Conforme especificação Técnica, projeto básico – anexo VII do Anexo A do edital.	419,00	23.045,00

Palmas -TO, 09 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014**

Processo nº 2013032745. Órgão Interessado: Secretaria de Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresas para construção de Praça no setor Lago Sul, em Palmas - TO, conforme especificação do Anexo I do edital. Empresa Vencedora: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor total de 365.873,73 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). Data da realização: 02/04/2014.

Palmas, 09 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-REP**

Processo nº. 2013052648. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Locação de Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe. Empresa Vencedora: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ 33.645.482/0001-96, Item 01, Valor Global R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais). Data da realização do certame: 14/02/2014.

Palmas - TO, 09 de maio de 2014.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014**

Processo nº. 2013039474. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Aquisição de mobiliário para equipar os novos prédios da Unidades de Saúde da Atenção Básica, Atenção Especializada e Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, Itens 03, 04, 05, 10,13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29 e 30, Valor Global R\$ 803.043,94 (oitocentos e três mil, quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) e TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – ME, CNPJ 14.061.959/0001-41, Itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27 e 28, Valor Global R\$ 822.428,00 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Data da realização do certame: 08/04/2014.

Palmas - TO, 09 de maio de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e veiculação (carro de som) para divulgação das atividades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2014010345. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de maio de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 026/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção das ações preventivas e de controle de endemias e outras zoonoses no município de Palmas – TO coordenados pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO e materiais de apoio às campanhas de promoção e prevenção realizadas pela Diretoria de Vigilância em Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014011378. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 14/05/2014.

Palmas-TO aos, 09 dias do mês de maio de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
CANOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.	455 e 456/2008	ISS	15/05/2014	14:30h
ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA.	29-30-31 e 32/2010	ISS	15/05/2014	14:50h

Palmas, 09 de maio de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/GAB Nº. 20/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, em conformidade com o Decreto Nº 630 de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Nº 871 de 22/10/2013 no uso das atribuições previstas na Lei de nº 1.954 de 01 de abril de 2013, art. 41, publicada no Diário Oficial do Município de nº 730 de 01/04/2013 e considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R ETIFICAR

I. Portaria/SETCI/GAB/Nº. 19/2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 7 de maio de 2014, edição nº1.002, no seguinte aspecto:

II. Onde se lê: "DESIGNAR o Servidor Municipal, Sr. Manoel João Lopes do Carmo, Matrícula 13981-1, Lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para desempenhar as funções de motorista junto a Corregedoria Geral do Município de Palmas, no horário de 08:00 as 12:00, e de 14:00 as 18:00 horas, no período de 06 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014".

III. Leia-se: "AUTORIZAR o Servidor Municipal, Sr. MANOEL LOPES DO CARMO, lotado na Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, designado pela Portaria SEGRI/2123 de 08 de agosto de 2013 (D.O.M. 818 de 08 de agosto de 2013) para exercer as funções de Chefe as funções de Chefe de Divisão de Diligências -FG – na Corregedoria Geral do Município de Palmas, a conduzir veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Palmas-TO, no desempenho de suas atividades, no horário compreendido entre 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas no período de 09 de maio a 31 de dezembro."

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagendo os seus efeitos a partir do dia dezesseis do mês de maio do ano de 2014.

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2014.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 088/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de Férias do servidor VALTER SOARES DAMACENA, matrícula 26349, Agente de Obras e Serviços, de 05/05/2014 à 19/05/2014, relativo ao período aquisitivo de 08/03/2013 à 06/03/2014, marcadas anteriormente para 05/05/2014 à 03/06/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 07 de maio de 2014.

Marcilio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0180, 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 949, de 13 de fevereiro de 2014, pág. 08.

Onde se lê:
Fonte: 002000199 e 001012199

Leia – se:
Fonte: 020100199

Palmas 09 de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0475, 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.002, de 07 de maio de 2014, pág. 05.

Onde se lê:
Naturezas de Despesas: 33.50.42

Leia – se:
Natureza de Despesas: 33.50.43

Palmas 08 de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2014

ESPÉCIE: TROCA DA CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS – REFORMA
CONTRATANTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: SM PARATI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME.
OBJETO:AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA METÁLICA 15.000 LITROS E REMOÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE NO LOCAL.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2014.
VALOR: R\$ 16.746,35 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, PROCESSO 2014007336.
RECURSOS: PROGRAMA REFORMA DA ESCOLA

EXTRATO DO CONTRATO 013/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS CONTÁBEIS
CONTRATANTE: ACCEI ACONCHEGO
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTÁBEIS PARA ATENDER AS ÁREAS: CONTABIL, FISCAL, DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR– PNAAC
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: 29/04/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$: 16.832,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014009212.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR– PNAC

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: 29/04/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$: 17.411,95 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014009212.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR– PNAC

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: HERMI GOMES BULHÕES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: 29/04/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$: 4.069,50 (QUATRO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014009212.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR– PNAC

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: BRUNO NEPOMUCENO SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: 29/04/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$: 3.140,00 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA REAIS)

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014009212.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR– PNAC

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: VALDECY COELHO DE SOUZA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: 29/04/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014009212.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR– PNAC

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: 29/04/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$ 1.103,20 (MIL CENTO E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014009212.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CARTA CONVITE Nº 001/2014.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: N COSTA SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 25/03/2014 A 31/12/2014

VALOR: 23.070,20 (VINTE E TRÊS MIL, SETENTA REAIS, VINTE CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006341. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CARTA CONVITE Nº 001/2014.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VIGÊNCIA: 25/03/2014 A 31/12/2014

VALOR: 22.199,90 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006341. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CARTA CONVITE Nº 001/2014.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 25/03/2014 A 31/12/2014
 VALOR: 22.705,72 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006341. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE CARTA CONVITE Nº 002/2014.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.
 CONTRATADO: CARVALHO E PEREIRA INFORMÁTICA LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: 7.794,00 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014009543 NOS TERMOS DA LEI 1256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE CARTA CONVITE Nº 002/2014.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.
 CONTRATADO: WILLAMS MORAIS DE LACERDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: 15.798,95 (QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014009543 NOS TERMOS DA LEI 1256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE CARTA CONVITE Nº 002/2014.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.
 CONTRATADO: RAMOS COMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 10/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: 10.558,20 (DEZ MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014009543 NOS TERMOS DA LEI 1256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS ESCOLAR
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADO: WILLAMS MORAIS DE LACERDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS ESCOLAR DATEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 VIGÊNCIA: 07/05/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 1.576,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS ESCOLAR
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADO A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS ESCOLAR DATEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 VIGÊNCIA: 07/05/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 53.820,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS ESCOLAR
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADO SANTA BARBARA FERRO E AÇO LTDA- ME,
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS ESCOLAR DATEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 VIGÊNCIA: 07/05/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 6.875,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E STENTA E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- CHAMADA PÚBLICA 001/2014
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADO: JOÃO PRIMO DE REZENDE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 09/05/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 17.049,20 (DEZESSETE MIL REAIS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
 BASE LEGAL:NO PROCESSO Nº2013010977 NOS TERMOS DA LEI Nº8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº026/2013.
 RECURSOS: DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 30 de junho de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 01/2014, Processo 2014004157 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/06/2014, no horário de 12:00 às 18:00 horas e no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe situado na Quadra 407 Norte Alameda 13 APM 07, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 03 de Junho de 2014, às 14:00 horas.

Palmas, 06 de Maio de 2014.

Naíres Alves Lima
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.352/0001-11, representada nesse

ato pelo Presidente da Comissão de Chamada Pública. Senhora THAMIRES PÂMELA FILGUEIRAS SANTOS, conforme Portaria nº 002 de 27 de JANEIRO de 2014, torna público que fará realizar às 16:30h do dia 03 de junho a Chamada pública nº 001/2014, Processo nº 2014013789, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26/2014 do FNDE, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/06/2014, no horário de 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues com sede na Rua 22 APM 02 Aurenny III, Palmas – TO, Fone: (63)3218-5585 ou 84252201, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 03/06/2014, às 16:30h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 12 de Maio de 2014

THAMIRES PÂMELA FILGUEIRAS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 002/2014

A comissão Permanente de licitação da ACCEI do CMEI Contos de Fada torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas: MARIA JURCELIA DA SILVA é vencedora no Item 02, totalizando o valor de R\$ 4.365,76 (Quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); A empresa O & M MULTIVISÃO LTDA é vencedora no Item 01, totalizando o valor de R\$ 13.328,00 (treze mil trezentos e vinte e oito reais). Foram julgadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de Gêneros Colchonetes e Forros para os colchonetes.

Palmas/TO, em 08 de maio de 2014.

Cecília Bernardes da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 001/2014

A CMEI RECANTO INFANTIL por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h do dia 19 de maio de 2014, na Sala da Direção no CMEI Recanto infantil localizado no endereço APMA 16 Rua 32 Área verde Aurenny III Palmas To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Bens de Capital para a referida Unidade de Ensino, de interesse da CMEI Recanto Infantil, processo n.º 2014008545. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Recanto Infantil, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-2260

Palmas, 08 de Maio de 2014

Elaine Goldinho Brito de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 002/2014

A CMEI RECANTO INFANTIL por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h do dia 19 de maio de 2014, na Sala da Direção no CMEI Recanto infantil localizado no endereço APMA 16 Rua 32 Área verde Aurenny III Palmas To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Bens de Capital para a referida Unidade de Ensino, de interesse da CMEI Recanto Infantil, processo n.º 214011788. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Recanto Infantil, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30

e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-2260

Palmas, 08 de Maio de 2014

Elaine Goldinho Brito de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 003/2014

A CMEI RECANTO INFANTIL por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h do dia 22 de maio de 2014, na Sala da Direção no CMEI Recanto infantil localizado no endereço APMA 16 Rua 32 Área verde Aurenny III Palmas To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Bens de Capital para a referida Unidade de Ensino, de interesse da CMEI Recanto Infantil, processo n.º 2014017024. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Recanto Infantil, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-2260

Palmas, 08 de Maio de 2014

Elaine Goldinho Brito de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite 003/2014

Tipo de Licitação: Menor Preço Item

A ACE do CMEI MIUINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 003/2014, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 22 de MAIO de 2014, na sala da recepção do CMEI Miudinhos, localizado na Rua T 08 quadra 21 lote especial, setor Santa Fé, Palmas/TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “Menor preço”, para contratação de empresa para aquisição de MESA HEXAGONAL INFANTIL para atende as necessidades da unidade de ensino. O Edital referente ao processo nº 2014016219, poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição, no endereço acima citado a partir desta publicação, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3225 – 3093/3571 – 2127 ou por e-mail: cmeimiudinhos@yahoo.com.br.

Palmas, 08 de Maio de 2014.

Valderice da Mota Reis Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2014/SESAU/GAB

Ref.: Aquisição de medicamentos para atender USF's, CAP's, CEROP, UPA's e SAMU

Processo n.º: 2013003489

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2013003489 – referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2013 –, NOTIFICA a Empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede social localizada na Rua Galileu, Quadra 26, Lote 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060, CNPJ 06.696.359/0001-21, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos medicamentos dos itens 04, 07, 08, 27, 37, 41 e 49, constantes no Ata de Registro

de Preços nº 011/2014 do Pregão Eletrônico nº 005/2013, no processo acima epigrafado.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 209/2012, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpeleções judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos nove dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 06
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 341/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA.

SIGNATÁRIO: JOÃO EDUARDO VIEIRA DA CUNHA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 341/2011, que tem por objeto, a prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade de Saúde Pronto Atendimento Norte, situado na ARNO 21, Alameda 02, nesta capital.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo n.º 26637/2011, nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº 01/2014 – COMEC/SESAU

Processo nº 2014015396

Assunto: Credenciamento de serviços de saúde especializados em Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistosopia/Uretroscopia e Urodinâmica Completa

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 201415396, bem como da necessidade de contratação e justificativas apresentadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06, e ainda conforme documentação apresentada pela empresa proponente, folhas 110 a 162, resolve DIVULGAR o nome da empresa Hospital Urológico de Palmas S/S LTDA - EPP, nome fantasia Centro Urológico de Palmas, em consonância à norma prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2012, HABILITADA a prestar os serviços de saúde especializados em Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistosopia/Uretroscopia e Urodinâmica Completa à Secretaria Municipal da Saúde.

Sendo este nosso entendimento, submetemos os presentes autos à Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Palmas – TO, 08 de maio de 2014.

Regiane Souza Correia
Presidente

Gildênia Silva de Jesus
Membro

Iramar dos Santos Bragas Ribeiro
Membro

Patrícia Gomes Teixeira
Membro

Valmir Lucas Cavalcante
Membro

PARECER Nº 02/2014 – COMEC/SESAU

Processo nº 2014014415

Assunto: Credenciamento de serviços de saúde especializados em Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistosopia/Uretroscopia e Urodinâmica Completa.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2014014415, bem como da necessidade de contratação e justificativas apresentadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06, e ainda conforme documentação apresentada pela empresa proponente, folhas 111 a 158, resolve DIVULGAR o nome da empresa Centro Avançado de Urologia LTDA - ME, nome fantasia HU – Hospital Urológico de Palmas, em consonância à norma prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2012, HABILITADA a prestar os serviços de saúde especializados em Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistosopia/Uretroscopia e Urodinâmica Completa à Secretaria Municipal da Saúde.

Sendo este nosso entendimento, submetemos os presentes autos à Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Palmas – TO, 08 de maio de 2014.

Regiane Souza Correia
Presidente

Gildênia Silva de Jesus
Membro

Iramar dos Santos Bragas Ribeiro
Membro

Patrícia Gomes Teixeira
Membro

Valmir Lucas Cavalcante
Membro

PARECER Nº 03/2014 – COMEC/SESAU

Processo nº 2014014417

Assunto: Credenciamento de serviços de saúde especializados em Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistosopia/Uretroscopia e Urodinâmica Completa

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2014014417, bem como da necessidade de contratação e justificativas apresentadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06, e ainda conforme documentação apresentada pela empresa proponente, folhas 107 a 305, resolve DIVULGAR o nome da empresa Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, nome fantasia Coop anest-TO, em consonância à norma prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2012, HABILITADA a prestar os serviços de saúde especializados em Anestesia para procedimentos ambulatoriais à Secretaria Municipal da Saúde.

Sendo este nosso entendimento, submetemos os presentes autos à Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Palmas – TO, 08 de maio de 2014.

Regiane Souza Correia
Presidente

Gildênia Silva de Jesus
Membro

Iramar dos Santos Bragas Ribeiro
Membro

Patrícia Gomes Teixeira
Membro

Valmir Lucas Cavalcante
Membro

PARECER Nº 04/2014 – COMEC/SESAU

Processo nº 2014019243

Assunto: Credenciamento de serviços de saúde especializados em Anestesia para procedimentos ambulatoriais.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do

Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2014019243, bem como da necessidade de contratação e justificativas apresentadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06, e ainda conforme documentação apresentada pela empresa proponente, folhas 107 a 305, resolve DIVULGAR o nome da empresa Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, nome fantasia Coop anest-TO, em consonância à norma prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2012, HABILITADA a prestar os serviços de saúde especializados em Anestesia para procedimentos ambulatoriais à Secretaria Municipal da Saúde.

Sendo este nosso entendimento, submetemos os presentes autos à Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Palmas – TO, 08 de maio de 2014.

Regiane Souza Correia
Presidente

Gildênia Silva de Jesus
Membro

Iramar dos Santos Bragas Ribeiro
Membro

Patrícia Gomes Teixeira
Membro

Valmir Lucas Cavalcante
Membro

PARECER Nº 05/2014 – COMEC/SESAU

Processo nº 2014017772

Assunto: Credenciamento de serviços de saúde especializados em Mamografia Unilateral com Laudo, Mamografia Bilateral com Laudo, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada com Contraste, Tomografia Computadorizada sem Contraste.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2014017772, bem como da necessidade de contratação e justificativas apresentadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06, e ainda conforme documentação apresentada pela empresa proponente, folhas 141 a 191, resolve DIVULGAR o nome da empresa Centro Diagnóstico Tocantins LTDA, nome fantasia CDT – Diagnóstico por Imagem, em consonância à norma prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2012, HABILITADA a prestar os serviços de saúde especializados em Mamografia Unilateral com Laudo, Mamografia Bilateral com Laudo, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada com Contraste, Tomografia Computadorizada sem Contraste.

Sendo este nosso entendimento, submetemos os presentes autos à Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Palmas – TO, 08 de maio de 2014.

Regiane Souza Correia
Presidente

Gildênia Silva de Jesus
Membro

Iramar dos Santos Bragas Ribeiro
Membro

Patrícia Gomes Teixeira
Membro

Valmir Lucas Cavalcante
Membro

PARECER Nº 06/2014 – COMEC/SESAU

Processo nº 2014017766

Assunto: Credenciamento de serviços de saúde especializados em Densitometria Óssea, RX Contrastado Clister Opaco com Duplo Contraste, RX Contrastado Urografia Venosa, Uretrocistografia em Adulto, Uretrocistografia em Criança (até 12 anos), RX Contrastado de Esôfago, RX Contrastado de Intestino Delgado (trânsito), RX Contrastado de Estômago e Duodeno, Mamografia Unilateral com Laudo, Mamografia Bilateral com Laudo, Tomografia Computadorizada sem Contraste.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2014017766, bem como da necessidade de contratação e justificativas apresentadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06, e ainda conforme documentação apresentada pela empresa proponente, folhas 133 a 187, resolve DIVULGAR o nome da empresa Hospital de Urgência de Palmas LTDA, nome fantasia Hospital Oswaldo Cruz, em consonância à norma prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2012, HABILITADA a prestar os serviços de saúde especializados em Densitometria Óssea, RX Contrastado Clister Opaco com Duplo Contraste, RX Contrastado Urografia Venosa, Uretrocistografia em Adulto, Uretrocistografia em Criança (até 12 anos), RX Contrastado de Esôfago, RX Contrastado de Intestino Delgado (trânsito), RX Contrastado de Estômago e Duodeno, Mamografia Unilateral com Laudo, Mamografia Bilateral com Laudo, Tomografia Computadorizada sem Contraste.

Sendo este nosso entendimento, submetemos os presentes autos à Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Palmas – TO, 08 de maio de 2014.

Regiane Souza Correia
Presidente

Gildênia Silva de Jesus
Membro

Iramar dos Santos Bragas Ribeiro
Membro

Patrícia Gomes Teixeira
Membro

Valmir Lucas Cavalcante
Membro

PARECER Nº 07/2014 – COMEC/SESAU

Processo nº 2014017768

Assunto: Credenciamento de serviços de saúde especializados em Mamografia Unilateral com Laudo, Mamografia Bilateral com Laudo, ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada com Contraste e Tomografia Computadorizada sem Contraste.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2014017768, bem como da necessidade de contratação e justificativas apresentadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06, e ainda conforme documentação apresentada pela empresa proponente, folhas 141 a 216, resolve DIVULGAR o nome da empresa Arai, Kaminishi e Costa LTDA, nome fantasia Arai, Kaminishi & Costa Diagnósticos, em consonância à norma prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2012, HABILITADA a prestar os serviços de saúde especializados em Mamografia Unilateral com Laudo, Mamografia Bilateral com Laudo, ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada com Contraste e Tomografia Computadorizada sem Contraste.

Sendo este nosso entendimento, submetemos os presentes autos à Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Palmas – TO, 08 de maio de 2014.

Regiane Souza Correia
Presidente

Gildênia Silva de Jesus
Membro

Iramar dos Santos Bragas Ribeiro
Membro

Patrícia Gomes Teixeira
Membro

Valmir Lucas Cavalcante
Membro

PARECER Nº 08/2014 – COMEC/SESAU

Processo nº 2014014863

Assunto: Credenciamento de serviços de saúde especializados em Terapia por Onda de Choque 1ª Sessão e Reaplicações, Consultas Especializadas em Ortopedia.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado

no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2014014863, bem como da necessidade de contratação e justificativas apresentadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06, e ainda conforme documentação apresentada pela empresa proponente, folhas 141 a 216, resolve DIVULGAR o nome da empresa Hospital Ortopédico do Tocantins LTDA - EPP, nome fantasia IOP – Instituto Ortopédico de Palmas, em consonância à norma prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2012, HABILITADA a prestar os serviços de saúde especializados em Terapia por Onda de Choque 1ª Sessão e Reaplicações, Consultas Especializadas em Ortopedia.

Sendo este nosso entendimento, submetemos os presentes autos à Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Palmas – TO, 08 de maio de 2014.

Regiane Souza Correia
Presidente

Gildênia Silva de Jesus
Membro

Iramar dos Santos Bragas Ribeiro
Membro

Patrícia Gomes Teixeira
Membro

Valmir Lucas Cavalcante
Membro

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 097, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, localizado à Alameda 33 e quadra 29, Qi-30, da ARSO 41, com área de 410,75 m² e Lote 03, localizado à Alameda 13, Qi-30, da ARSO 41, com área de 310,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda 33 e quadra 29, Qi-30, da ARSO 41, com área de 720,75 m², nesta capital, objeto do processo nº 2014012337, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 051/2014, de 09 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014018621, objeto apresentação artística do Padre Fábio de Melo, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta), incluindo intervalos, a ser realizado na Avenida Teotônio Segurado, no dia 18 de maio de 2014, firmado com a Empresa Talentos Produções Artísticas e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.252.336/0001-16.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Alexandre Costa de Castro	413014652
SUPLENTE	Igor Barbosa Melo	324581

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PROCESSO: 2014019905

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014019905, Parecer Jurídico nº 713/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Banda Os Maninhos, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Eri-son Gama Bento (Eri-son Produções e Eventos), CNPJ nº 18.352.607/0001-04, para uma apresentação na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar no dia 18 de maio de 2014, na Avenida Theotônio Segurado, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 09 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014018622

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 53/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014018622, Parecer Jurídico nº 712/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da cantora gospel Aline Barros e banda, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Grupo Genesis de Produções e Eventos Itinerantes LTDA, CNPJ nº 09.159.601/0001-16, para uma apresentação na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar no dia 16 de maio de 2014, na Avenida Theotônio Segurado, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 128.050,00 (cento e vinte e oito mil e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 09 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 21, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar AMARILDO HONÓRIO FERREIRA, matrícula nº 413014576, para exercer o encargo de Fiscal do

Contrato nº 01/2014, do processo nº 2014006111, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com Locadora de Veículos Araguaia LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº01.419.973/0001-22, com sede na Quadra 404 Sul, Avenida LO-11, Lote 05, sala 02, Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar Clodoaldo Rodrigues de Lacerda, matrícula nº 413012259, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de Abril de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 22, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar AMARILDO HONÓRIO FERREIRA, matrícula nº 413014576, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 06/2014, do processo nº 2014007513, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com Empresa BORGES & BORGES TURISMO LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 10.227.714/0001-90, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE C-05, Lote 01, Plano Diretor Norte, Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar Clodoaldo Rodrigues de Lacerda, matrícula nº 413012259, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de Maio de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA Nº 008/FESP

Torna sem efeito a Portaria nº 007/FESP, de 25 de abril de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do Regimento Interno

da aprovado pelo Decreto nº 758/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 007/FESP, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Palmas, 30 de abril de 2014.

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 009/FESP, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Cria o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do Regimento Interno da aprovado pelo Decreto nº 758/2014,

CONSIDERANDO a Resolução CNS Nº 370, de 8 de março de 2007, que define os critérios para registro e credenciamento e renovação de registro e credenciamento dos CEPs institucionais, visando a minimização de conflitos de interesses no julgamento dos projetos de pesquisa envolvendo seres humanos e a manutenção do seu funcionamento regular;

CONSIDERANDO as atribuições dos CEPs definidas nos itens VII, IX.3 e IX.8 da Resolução CNS 196/96 e nos itens VIII e X da Resolução CNS 466/12;

CONSIDERANDO o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o desenvolvimento e o engajamento ético, que é inerente ao desenvolvimento científico e tecnológico;

CONSIDERANDO que as questões de ordem ética suscitadas pelo progresso e pelo avanço da ciência e da tecnologia, enraizados em todas as áreas do conhecimento humano devem, sempre, respeitar a dignidade, a liberdade e a autonomia do ser humano;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2014/2013, que em seu Art. 3º item VI, atribui à FESP a função de fomentar a pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, e a criação de espaços de interlocução entre pesquisadores, instituições de ensino, serviço e comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Ética e Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a seguir denominado CEP/FESP-Palmas.

Parágrafo único - O CEP/FESP-Palmas constitui-se em um colegiado institucional, interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, destinado a garantir que todo e qualquer estudo ou pesquisa, em qualquer área do conhecimento, envolvendo seres humanos, atenda às exigências éticas e científicas fundamentais e a defender os interesses dos sujeitos das pesquisas em sua integridade e dignidade.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria entende-se por pesquisa envolvendo seres humanos a pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos;

Art. 3º O CEP/FESP-Palmas tem as seguintes atribuições:

I - Instalar o colegiado, registrando em ata a primeira reunião, a posse oficial dos membros indicados e a escolha do coordenador;

II - Efetivar o registro do Comitê junto à Comissão Nacional

de Ética em Pesquisa;

III - Elaborar seu Regimento Interno, definindo as normas necessárias ao seu funcionamento;

IV - Avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, com prioridade nos temas de relevância pública e de interesse estratégico da agenda de prioridades do SUS, com base nos indicadores epidemiológicos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dentro dos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise;

VI - Avaliar e acompanhar o cumprimento das etapas previstas no protocolo de cada projeto de pesquisa que envolva seres humanos, no sentido de salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa;

VII - Manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento dos protocolos completos que ficarão a disposição das autoridades sanitárias;

VII - Receber dos sujeitos das pesquisas ou de qualquer outra parte, denúncias de abusos ou notificação de fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, manifestando-se sobre a continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa;

VIII - Requerer instauração de sindicância, junto à direção da FESP-Palmas, em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e havendo comprovação, comunicar a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa;

IX - Manter comunicação regular e permanente com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, encaminhando trimestralmente a essa Comissão, a relação dos projetos analisados, aprovados e concluídos, bem como dos projetos em andamento e imediatamente dos projetos suspensos;

X - Desempenhar papel de consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética e da ciência.

Art. 3º O CEP/FESP-Palmas terá a seguinte estrutura:

I – Colegiado

II – Coordenador Geral

Art. 4º Compete ao Coordenador:

I – Conduzir os trabalhos do CEP/FESP-Palmas;

II - Atuar como moderador nas discussões, identificando opiniões antagônicas;

III - Estimular o questionamento, sendo um facilitador na condução do grupo e submeter à decisão em plenário;

IV - Assegurar o atendimento às exigências da Conep/CNS conforme a Resolução CNS n.º 466/12 e suas complementares, tomar conhecimento de todos os protocolos de pesquisa a serem analisados e providenciar a sua distribuição em esquema de rodízio aos relatores;

V - Zelar pelo cumprimento dos prazos previstos e assinar os pareceres do CEP em nome do colegiado, além de expedir outros documentos que se fizerem necessários;

VI - Estimular o contínuo aperfeiçoamento dos membros do CEP em ética na pesquisa ou mesmo designar membros com a responsabilidade de cuidar de forma especial dessa tarefa.

Art. 5º O CEP/FESP-Palmas será regido pelo seu Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho de Direção da FESP-Palmas.

§ 1º O Regimento Interno deverá conter obrigatoriamente:

I - funções e responsabilidades do CEP/FESP-Palmas;

II - sua vinculação institucional;

III - suas atribuições;

IV - sua constituição;

V - sua estrutura administrativa;

VI - mecanismos para indicação, para renovação (deve ser parcial para manter a experiência já acumulada ao mesmo tempo em que renova), para exclusão (por exemplo, por ausências não justificadas) e para substituições dos membros;

VII - deveres e responsabilidades dos membros;

VIII - quórum mínimo para as reuniões e para as decisões;

IX – definição e papel dos membros ad hoc;

X - frequência das reuniões;

XI - forma e prazos para a submissão de projetos;

XII - metodologia para avaliação, aprovação e acompanhamento dos projetos de pesquisa (estipular prazos para recebimento e para análise, entre outros);

XIII - Disposições gerais e transitórias.

Art. 6º A composição do CEP/FESP-Palmas respeitará os seguintes critérios:

I - ser multidisciplinar, multiprofissional, com profissionais da área da Saúde, das Ciências Exatas, Sociais e Humanas, incluindo, por exemplo, juristas, teólogos, sociólogos, filósofos, pessoas que se dediquem ao estudo da bioética e, pelo menos, um membro representante dos usuários da instituição, preferencialmente do Conselho Municipal de Saúde.

II - Distribuição balanceada de gênero (homens e mulheres) na sua composição, não devendo também ter mais que a metade de seus membros pertencentes à mesma categoria profissional.

§ 1º A participação no CEP/FESP-Palmas é voluntária e em hipótese alguma representará vínculo empregatício com a instituição;

§ 2º Em situações especiais poderão ser convidados consultores ad hoc;

§ 3º As indicações e eleições dos representantes por parte das instituições e organizações deverão assegurar a independência do Comitê relativa a influências políticas, institucionais, hierárquicas, corporativas, financeiras e econômico-mercadoológicas;

§ 4º Todos os membros do CEP deverão declarar suas ligações institucionais e extra-institucionais, incluindo suas relações com a indústria farmacêutica, sejam elas como pesquisador, consultor, palestrante, acionista ou outras que possam implicar em conflito de interesses, devendo isentar-se da tomada de decisões quando envolvidos na pesquisa em análise;

§ 5º Os membros integrantes do CEP/FESP-Palmas deverão ter, no exercício de suas funções, total independência na tomada das decisões, mantendo em caráter estritamente confidencial, as informações conhecidas.

Art. 7º O mandato dos membros do CEP/FESP-Palmas será de três anos, contados a partir da posse dos mesmos.

Art. 8º As atividades administrativas do CEP/FESP-Palmas serão mantidas com recursos da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Palmas, 30 de abril de 2014.

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Diretor Presidência

Publicações Particulares

resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CSN ENGENHARIA LTDA com CNPJ 01.231.948/0002-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para exercer atividades de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, com endereço completo Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lotes 16 e 18, Conjunto 14, Plano Diretor Sul cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00.588.541/0004-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal de Operação – LMO, para a atividade de Limpeza em prédios e em domicílios, com endereço a ASR-SE 15 Conj. 09 Lote 12 - cidade de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre licenciamento Ambiental.



CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO